



EDITAIS

28/11/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO**L.I N.º 86/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.010275/2024.36, Parecer Técnico DCF N.º 248/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:**CPF/CNPJ:****ENDEREÇO:****MUNICÍPIO:**

FABIO LUIZ HENZ
056.694.779-01
AVENIDA BRASIL, 211- BAIRRO ANDARAÍ
RORAINÓPOLIS/RR

ATIVIDADE:

PECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA:

234,7662 HECTARES

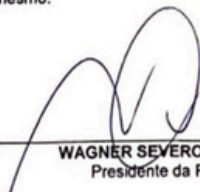
EMPREENDIMENTO:
ENDEREÇO:

FAZENDA NOVO HORIZONTE
VICINAL 21, LOTE 40, KM 33, GLEBA NOVO PARAÍSO,
MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR

VALIDADE:

26/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.



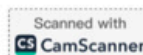
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 26 de novembro de 2024



DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



Acesse: <https://cnbv.com.br>

